

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"REVOGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 81 DE 17 DE ABRIL DE 2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a existência da pandemia advinda do CORONAVIRUS – COVID-19, revoga-se suspensão de redução de 50 % da carga horária de servidor(a) abaixo listado(a);

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revoga-se a redução de 50% da carga horária de servidores listados abaixo, conforme Portaria nº 81 de 17 de maio de 2020, que será calculado proporcionalmente ao vencimento.
 - Deise Lima Santos Nutricionista NASF
 - Thamires Teixeira Lopes Psicologa NASF
 - Dileuza Vieira dos Santos Nutricionista NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 03 de julho de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal